

Ato de Indeferimento, de 17 de março de 2026.

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fatos e fundamentos expostos no Parecer Técnico IEF/URFBIO CO - NUREG nº. 33/2026 (135261628) do Processo SEI nº 2100.01.0004847/2026-78, Condomínio La Villa II, localizada no município de Campo Belo - MG;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020;

Decido pelo INDEFERIMENTO do pedido realizado por meio do Processo de Intervenção Ambiental SEI 2100.01.0004847/2026-78, requerido por SULI E PERRUPATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA., solicitando corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas simplificado.

Notifique-se e, após, archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira**, Supervisor(a), em 17/03/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135534959** e o código CRC **0C969FEE**.